

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Outros



ATO Nº 069 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Institui aposentadoria voluntária por Idade e tempo contribuição em favor de servidora pública municipal SIMONE SANTOS DE SANTANA VILAS BOAS, MATRICULA Nº 1204173.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 48 de 20 de setembro de 2007.

CONSIDERANDO os documentos constantes no processo Administrativo nº 0406602024.

RESOLVE

Art. 1º - A vista do disposto no **Art. 20º da EC 103/19**, combinado com Regra de Transição emenda a nº 001/2021 da Lei Orgânica Municipal, **Última Remuneração**, aposentar voluntariamente por Idade e tempo de serviços a servidora SIMONE SANTOS DE SANTANA VILAS BOAS, RG nº 03.571.992-35 – SSP e CPF nº 607.999.945-53, no cargo de especial PROFESSOR CLASSE I EFETIVO, 40 (quarenta) horas, Matrícula Funcional nº 1204173, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, CNPJ 13883996000172, Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais equivalentes a **R\$ 5.294,67** (Cinco Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos), composto por vencimento base: **R\$ 4.604,06** (Quatro Mil Seiscentos e Quatro Reais e seis Centavos) e 15% (quinze por cento) de Adicional Por Tempo de Serviço: **R\$ 690,61** (Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Um Centavos).

Parágrafo único: o benefício será reajustado na mesma data e com o mesmo índice de reajuste concedido aos servidores públicos ativos do município, em face da aplicação da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

CORAÇÃO DE MARIA - BA, 01 DE AGOSTO DE 2024

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE IPCM
DEC. Nº 265/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 31990903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – www.ipcm.ba.gov.br Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br